



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Indicação nº 08/2021

AUTORIA: Edeuvan Macedo Leite

Indico à Excelentíssima Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento art. 186, inciso II do Regimento Interno, para que seja construída sala para abrigar centro cirúrgico voltado à castração de animais no município.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido é medida de interesse da Câmara, pois cabe aos vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Assim, com a construção de centro cirúrgico para a castração de animais facilitará a atuação do município junto ao elevado número de animais em estado de abandono e o controlará as populações de animais pertencentes a tutores de baixa renda do município.

Ressalte-se que o presente pedido encontra-se respaldado no artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 1391/2009 e na Lei Federal 13.426/2017.

Plenário Vereador Gregório José do Prado,

Guzolândia, 16 de fevereiro de 2021.

Edeuvan Macedo Leite
Edeuvan Macedo Leite

Vereador